

GRUPO TÉCNICO INTERPROFISSIONAL - GTI

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no Estado de São Paulo



Prof. Dr. Maury Tanji

Representante do Conselho Regional de Biomedicina - CRBM

São Paulo, 22 de outubro de 2021

A construção da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) considerou propostas de várias conferências nacionais de saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Em fevereiro de 2006, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) foi consolidada no Sistema Único de Saúde (SUS), publicada na forma das portarias ministeriais nº 971, de 3 de maio de 2006, e nº 1.600, de 17 de julho de 2006. Através destas duas portarias foram aprovadas as práticas de Medicina Tradicional Chinesa – Acupuntura, que é uma técnica desenvolvida há milhares de anos onde são inseridas agulhas filiformes metálicas em pontos específicos que permite a promoção, a manutenção e a recuperação da saúde. Esta portaria também aprovou a prática de Homeopatia, que é um sistema médico complexo de caráter holístico, baseada no princípio vitalista. Aprovou-se também o uso de Plantas Medicinais e Fitoterapia é uma "terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas. E por fim aprovou-se o Termalismo Social/Crenoterapia. Sendo que o Termalismo compreende as diferentes maneiras de utilização da água mineral e sua aplicação em tratamentos de saúde. A Crenoterapia consiste na indicação e uso de águas minerais com finalidade terapêutica atuando de maneira complementar aos demais tratamentos de saúde.

Passados 10 anos, e com experiências bem sucedidas das práticas implantadas em 2006, com mais de 5000 estabelecimentos ofertando as PICS, o Ministério da Saúde resolve introduzir mais 14 práticas, através da Portaria nº 849, de 27 de março de 2017, que são:

1. **Arteterapia** - é uma prática que utiliza a arte como base do processo terapêutico. Faz uso de diversas técnicas expressivas como pintura, desenho, sons, música, modelagem, colagem, mímica, tecelagem, expressão corporal, escultura, dentre outras. Pode ser realizada de forma individual ou em grupo. Baseia-se no princípio de que o processo criativo é terapêutico e fomentador da qualidade de vida. A Arteterapia estimula a expressão criativa, auxilia no desenvolvimento motor, no raciocínio e no relacionamento afetivo.
2. **Ayurveda** - é considerada uma das mais antigas abordagens de cuidado do mundo, foi desenvolvido na Índia durante o período de 2000-1000 a.C. Utilizou-se de observação, experiência e os recursos naturais para desenvolver um sistema único de cuidado.
3. **Biodança** - é uma prática de abordagem sistêmica inspirada nas origens mais primitivas da dança, que busca restabelecer as conexões do indivíduo consigo, com o outro e com o meio ambiente, a partir do núcleo afetivo e da prática coletiva.
4. **Dança Circular** - Danças Circulares Sagradas ou Dança dos Povos, ou simplesmente Dança Circular é uma prática de dança em roda, tradicional e

- contemporânea, originária de diferentes culturas que favorece a aprendizagem e a interconexão harmoniosa entre os participantes.
5. **Meditação** - é uma prática de harmonização dos estados mentais e da consciência, presente em inúmeras culturas e tradições. Também é entendida como estado de Samadhi, que é a dissolução da identificação com o ego e total aprofundamento dos sentidos, o estado de "êxtase".
 6. **Musicoterapia** - é a utilização da música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), em grupo ou de forma individualizada, num processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas.
 7. **Naturopatia** - é entendida como abordagem de cuidado que, por meio de métodos e recursos naturais, apoia e estimula a capacidade intrínseca do corpo para curar-se. Tem sua origem fundamentada nos saberes de cuidado em saúde de diversas culturas, particularmente aquelas que consideram o vitalismo, que consiste na existência de um princípio vital presente em cada indivíduo, que influencia seu equilíbrio orgânico, emocional e mental, em sua cosmovisão.
 8. **Osteopatia** - é um método diagnóstico e terapêutico que atua no indivíduo de forma integral a partir da manipulação das articulações e tecidos. Esta prática parte do princípio que as disfunções de mobilidade articular e teciduais em geral contribuem no aparecimento das enfermidades.
 9. **Quiropraxia** - é uma abordagem de cuidado que utiliza elementos diagnósticos e terapêuticos manipulativos, visando o tratamento e a prevenção das desordens do sistema neuro-músculo-esquelético e dos efeitos destas na saúde em geral.
 10. **Reflexoterapia** - também conhecida como reflexologia, é uma prática que utiliza estímulos em áreas reflexas com finalidade terapêutica. Parte do princípio de que o corpo se encontra atravessado por meridianos que o dividem em diferentes regiões. Cada uma destas regiões tem o seu reflexo, principalmente nos pés ou nas mãos. São massageados pontos-chave que permitem a reativação da homeostase e equilíbrio das regiões do corpo nas quais há algum tipo de bloqueio ou inconveniente.
 11. **Reiki** - é uma prática de imposição de mãos que usa a aproximação ou o toque sobre o corpo da pessoa com a finalidade de estimular os mecanismos naturais de recuperação da saúde. Baseado na concepção vitalista de saúde e doença também presente em outros sistemas terapêuticos, considera a existência de uma energia universal canalizada que atua sobre o equilíbrio da energia vital com o propósito de harmonizar as condições gerais do corpo e da mente de forma integral.
 12. **Shantala** - é uma prática de massagem para bebês e crianças, composta por uma série de movimentos pelo corpo, que permite o despertar e a ampliação do vínculo cuidador e bebê. Além disso, promove a saúde integral, reforçando

vínculos afetivos, a cooperação, confiança, criatividade, segurança, equilíbrio físico e emocional.

13. **Terapia Comunitária Integrativa** - é uma prática de intervenção nos grupos sociais e objetiva a criação e o fortalecimento de redes sociais solidárias. Aproveita os recursos da própria comunidade e baseia-se no princípio de que se a comunidade e os indivíduos possuem problemas, mas também desenvolvem recursos, competências e estratégias para criar soluções para as dificuldades.
14. **Yoga** - é uma prática que combina posturas físicas, técnicas de respiração, meditação e relaxamento. Atua como uma prática física, respiratória e mental.

Em 21 de março de 2018, o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 702, introduz ao Sistema Único de Saúde mais 10 práticas, totalizando 29 práticas ao todo, a saber:

1. **Apiterapia**, onde se utilizam os produtos que são produzidos pelas abelhas para a manutenção e promoção da saúde;
2. **Aromaterapia** que consiste no uso de óleos essenciais para promoção da saúde e bem estar;
3. **Bioenergética**, que visa o equilíbrio energético através de exercícios terapêuticos sincronizados com a respiração;
4. **Constelação familiar**, onde se permite identificar os bloqueios emocionais de membros da família;
5. **Cromoterapia** que utiliza as cores no tratamento das doenças;
6. **Geoterapia**, que é uma prática milenar, que utiliza as argilas no tratamento de doenças e da preservação da saúde, inclusive na cicatrização e feridas, nos processos inflamatórios e doença musculares e ósseos;
7. **Hipnoterapia**, que é um procedimento técnico que induz o paciente a alcançar um estado de consciência que permite alterar comportamentos nocivos como o medo, a depressão e até dores crônicas.
8. **Imposição de mãos**, que é uma prática terapêutica que utiliza a transferências de energia vital através das mãos para o equilíbrio energético.
9. **Ozonioterapia**, que utiliza uma mistura de gases oxigênio e ozônio para a cura de diversas doenças;
10. **Terapia de florais**, que traz o equilíbrio e bem estar no intuito de harmonizar o corpo e a mente através das essências florais.

No Estado de São Paulo, embora ainda não exista uma legislação específica, as Práticas Integrativas e Complementares têm sido amplamente utilizadas em várias unidades de saúde. Neste ano de 2021, houve um grande avanço para a regulamentação das PICS no Estado, pois no dia 31 de maio de 2021, o plenário do Conselho Estadual de Saúde recomendou diretrizes para o embasamento da futura lei de Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares no SUS para o Estado de São Paulo (PEPIC-SP). Foram 12 diretrizes, que são:

1. Promover a Educação Permanente relativa às PICS, com abrangência a todos os níveis de atenção à saúde;
2. Divulgar as PICS para conhecimento geral da população, profissionais da saúde e gestores;
3. Buscar desenvolver/estruturar mecanismos de financiamento para o desenvolvimento das PICS com aproveitamento dos serviços e estruturas existentes no SUS/SP;
4. Estimular as ações intra e intersetoriais em PICS, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações;
5. Garantir o controle social nas PICS com a participação ativa da população;
6. Garantir a articulação com a Política Estadual de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e demais políticas do SUS/SP;
7. Incorporar e implementar as PICS no SUS/SP, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na Atenção Básica, voltada para o cuidado humanizado e integral em saúde;
8. Garantir meios de ampliação do acesso das PICS, com qualidade, eficácia, eficiência e segurança aos profissionais e usuários do SUS/SP no uso;
9. Garantir o acesso às 29 PICS estabelecidas e aquelas que venham a ser incorporadas à PNPIC pelo Ministério da Saúde;
10. Estimular e investir em pesquisa e desenvolvimento para integrar saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento das PICS, desenvolvendo assim projetos humanizados, integrais e transdisciplinares;
11. Inserir as PICS contempladas pelo Ministério da Saúde no Sistema de Avaliação com monitoramento quantitativo e qualitativo;
12. Desenvolvimento/adequação de regulamentação/legislação específica das PICS para os serviços no SUS/SP que desenvolvem ações dessas referidas práticas.

Aos poucos estamos avançando no sentido de dar à população do Estado de São Paulo a oportunidade de conhecer e ter acesso às 29 práticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Fontes:

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html

<https://saude.sp.gov.br/resources/ces/homepage/imagens-noticias/pics.pdf>